

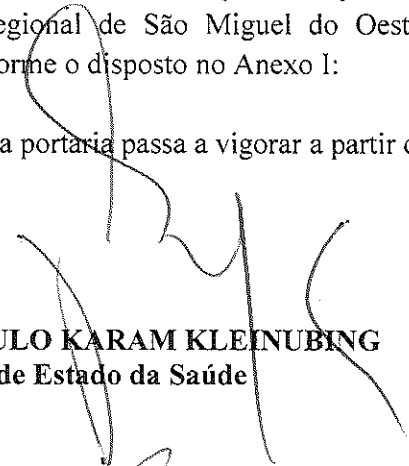


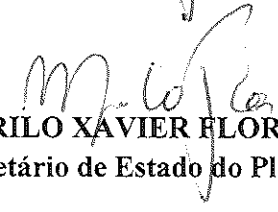
PORTARIA CONJUNTA Nº 878/SES/SPG de 06/12/2016

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE e o SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei nº 12.929, de 04/02/2004, no Decreto Estadual nº 4.272, de 28/04/2006, e alterações posteriores, que regulamenta o Programa Estadual de Incentivo às Organizações Sociais, RESOLVEM:

Art. 1º - Compor a Comissão de Avaliação e Fiscalização – CAF - do Contrato de Gestão nº 003/2016, celebrado entre o Estado de Santa Catarina, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde e a Organização Social Instituto Santé, com a interveniência da Secretaria de Estado do Planejamento, para o gerenciamento do Hospital Regional de São Miguel do Oeste- Terezinha Gaio Basso, conforme o disposto no Anexo I:

Art. 2º - Esta portaria passa a vigorar a partir da sua publicação.


JOÃO PAULO KARAM KLEINUBING
Secretária de Estado da Saúde


MURILO XAVIER FLORES
Secretário de Estado do Planejamento



ANEXO I

PORTARIA CONJUNTA Nº 878/SES/SPG de 06/12/2016

I – Representante da Secretaria de Estado da Saúde:

- a) Walter Manfroí, como titular e Presidente.
- b) Mario José Bastos Júnior, como suplente e Vice-Presidente.

II – Representante da Secretaria de Estado do Planejamento:

- a) Gilberto de Assis Ramos, matrícula nº 224.116-1, como Titular; ou
- b) Josiane Laura Bonato, matrícula nº 291.983-4, como Suplente.

III – Representante da Sociedade Civil indicado pelo Conselho Estadual de Saúde:

- a) Representante da sociedade civil indicado pelo Conselho Estadual de Saúde, como Titular; ou
- b) Representante da sociedade civil indicado pelo Conselho Estadual de Saúde, como Suplente.

IV - Representante da Organização Social Instituto Santé:

- a) Pedro Cezar Peliser, como Titular; ou
- b) Jeferson Gomes, como Suplente.

V – Representante da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional de SMO:

- a) Ana Mara Martins Moser, como Titular; ou
- b) Paula Correia, como Suplente.